

Parecer da Avaliação Atuarial do  
Plano Rumos CD referente ao  
encerramento do exercício de 2023  
- CTVA

Sociedade Previdenciária Rumos

03/2024

# Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Introdução .....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>Estatísticas.....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>                                    | <b>7</b>  |
| <b>Patrimônio Social .....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos .....</b> | <b>9</b>  |
| <b>Plano de Custeio .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>Conclusão .....</b>  | <b>14</b> |

Esta página está intencionalmente em branco

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Rumos CD, CNPB 2005000965, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, referente ao grupo de custeio CTVA e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir. Entretanto, este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa CTVA Protecao De Cultivos Ltda.

## Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ               | Razão Social  |
|--------------------|---|
| 44.622.274/0001-98 | Performance Solutions Do Brasil Comercio De Polimeros Ltda  |
| 47.180.625/0001-46 | CTVA Protecao De Cultivos Ltda  |
| 61.064.929/0001-79 | Corteva Agriscience Do Brasil Ltda  |
| 36.350.287/0001-27 | Nutrition & Biosciences Brasil Ingredientes Ltda  |
| 33.043.951/0002-88 | IFF Essencias E Fragrancias Ltda  |
| 46.278.016/0001-61 | Danisco Brasil Ltda   |
| 28.736.780/0001-51 | Dupont Nutrition Brasil Ingredientes Ltda   |
| 44.007.789/0001-88 | Frutarom Do Brasil Industria E Comercio Ltda  |
| 26.370.747/0001-25 | Performance Specialty Products Do Brasil Serviços E Comércio De Produtos Eletrônicos E De Proteção E Segurança Ltda |
| 51.245.355/0001-81 | Sociedade Previdenciária Rumos  |
| 05.547.514/0001-85 | Solae Do Brasil Indústria E Comércio De Alimentos Ltda  |
| 17.344.766/0001-96 | Specialty Electronic Materials Comércio De Produtos Químicos Do Brasil Ltda   |

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano Rumos CD não são solidárias.

### ***Informações relevantes adicionais***

O CNPJ do Plano Rumos CD é 48.307.238/0001-90.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 1.026 de 28/11/2019, publicada no D.O.U de 09/12/2019.

### ***Qualidade da Base Cadastral***

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionou à Entidade variações significativas.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as informações, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2023), e se referem à(s) patrocinadora(s) CTVA Protecao De Cultivos Ltda, uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

### Participantes ativos

|                                      | Valor         |
|--------------------------------------|---------------|
| Quantidade                           |               |
| ■ Ativos                             | 422           |
| ■ Autopatrocinados                   | 3             |
| ■ Benefício Proporcional Diferido    | 83            |
| Idade Média (anos)                   | 40            |
| Tempo de Serviço médio (anos)        | 10            |
| Tempo de Contribuição médio (anos)   | 3             |
| Tempo de Serviço Futuro médio (anos) | 15            |
| Folha anual de salário (R\$)         | 81.811.686,04 |

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

### Assistidos

| Benefício                         | Quantidade de Benefícios Concedidos | Idade Média dos Assistidos (anos) | Valor Médio do Benefício (R\$) |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Aposentadoria Normal              | 1                                   | 59                                | *                              |
| Pensão por Morte (grupo familiar) | 0                                   | 0                                 | *                              |

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

# Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Rumos CD estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

## **Regime Financeiro e Métodos Atuariais**

Os benefícios do Plano Rumos CD são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

## **Comentários sobre métodos atuariais**

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

# Patrimônio Social

Com base no relatório do Plano Rumos CD de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 76.890.825,81.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.



# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

| Posição Financeira em 31/12/2023  | R\$                  |
|---|----------------------|
| <b>2.03 Patrimônio Social</b>   | <b>76.890.825,81</b> |
| <b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>   | <b>76.267.043,60</b> |
| <b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>   | <b>76.267.043,60</b> |
| <b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>  | <b>104.101,40</b>    |
| <b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>   | <b>104.101,40</b>    |
| 2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído                                     | 104.101,40           |
| <b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>                   | <b>0,00</b>          |
| 2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos                     | 0,00                 |
| 2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos                 | 0,00                 |
| <b>2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>   | <b>76.162.942,20</b> |
| <b>2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>  | <b>76.162.942,20</b> |
| 2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)                 | 31.782.154,51        |
| 2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes                    | 43.894.608,12        |
| 2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC                      | 210.494,72           |
| 2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC                      | 275.684,85           |
| <b>2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>     | <b>0,00</b>          |
| 2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                               | 0,00                 |
| 2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores                 | 0,00                 |
| 2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes                  | 0,00                 |
| <b>2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b> | <b>0,00</b>          |
| 2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                           | 0,00                 |
| 2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores                 | 0,00                 |
| 2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes                  | 0,00                 |
| <b>2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>                                      | <b>0,00</b>          |
| <b>2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>  | <b>0,00</b>          |
| 2.03.01.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)   | 0,00                 |

| Posição Financeira em 31/12/2023  | R\$               |
|---|-------------------|
| 2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes                                       | 0,00              |
| <b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>        | <b>0,00</b>       |
| 2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)                                    | 0,00              |
| 2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes                                       | 0,00              |
| 2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos  | 0,00              |
| <b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b> | <b>0,00</b>       |
| 2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)                                  | 0,00              |
| 2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes                                       | 0,00              |
| 2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos  | 0,00              |
| <b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>                                  | <b>0,00</b>       |
| <b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>                         | <b>0,00</b>       |
| 2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência                                 | 0,00              |
| 2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano                  | 0,00              |
| <b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>                       | <b>0,00</b>       |
| <b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>                                  | <b>0,00</b>       |
| <b>2.03.02 Fundos</b>   | <b>623.782,21</b> |
| <b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>                                      | <b>234.982,37</b> |
| 2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar                  | 234.982,37        |
| 2.03.02.01.02 Revisão de Plano  | 0,00              |
| 2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano                      | 0,00              |
| 2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial                    | 0,00              |
| 2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA               | 0,00              |
| <b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>                                    | <b>388.799,84</b> |
| 2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa                                | 388.799,84        |
| 2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA                      | 0,00              |
| <b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>      | <b>0,00</b>       |
| <b>Operações Contratadas em 31/12/2023</b>                                  | <b>(R\$)</b>      |
| <b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>                          | <b>0,00</b>       |
| <b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>                          | <b>0,00</b>       |

## **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais**

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) também é constituído pela parcela da conta das patrocinadoras que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições das Patrocinadoras ou outra destinação observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, embasado em Parecer Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo, e revertido em proveito do Plano.

# Plano de Custeio

## Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 8,46% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2024, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais das patrocinadoras. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura das contribuições do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

As patrocinadoras deverão efetuar ao longo de 2024 as contribuições destinadas às despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

## Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 7,47% da folha de salários.

## Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadoras definidas no regulamento. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

## Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

**Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio**

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

| Data início vigência do plano de custeio 01/04/2024 | Patrocinador | Participante | Assistidos |
|---|--------------|--------------|------------|
| Valor Custeio Normal (R\$)                          | 6.918.590,48 | 6.110.753,54 | -          |
| Taxa Custeio Normal                                 | 8,46%        | 7,47%        | -          |

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Rumos CD da Entidade, informamos que o grupo de custeio CTVA está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

*Felipe Miranda*

Felipe Miranda (Mar 15, 2024 17:59 ADT)

Felipe Reis de Miranda

MIBA nº 3.241

*Sátyro F Teixeira Neto*

Sátyro F Teixeira Neto (Mar 15, 2024 17:29 ADT)

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158










# Parecer Atuarial\_Plano Rumos CD\_2023\_v1 - CTVA

Final Audit Report

2024-03-15

|                 |  |
|-----------------|--|
| Created:        | 2024-03-15   |
| By:             | Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com) |
| Status:         | Signed   |
| Transaction ID: | CBJCHBCAABAAv4Rk0dQIAjLu1zrSCbpbvtv8B9AtEbC90            |

## "Parecer Atuarial\_Plano Rumos CD\_2023\_v1 - CTVA" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)  
2024-03-15 - 8:26:58 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature  
2024-03-15 - 8:29:07 PM GMT
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature  
2024-03-15 - 8:29:07 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
2024-03-15 - 8:29:33 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto  
2024-03-15 - 8:29:48 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2024-03-15 - 8:29:50 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)  
2024-03-15 - 8:59:36 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2024-03-15 - 8:59:49 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.  
2024-03-15 - 8:59:49 PM GMT